

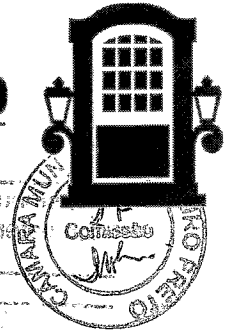


50000018505

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Matheus Pacheco



Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 410990

Correspondência Recebida

Em 22/08/23

Ass. VERA Hs e JHS Min

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 597/23

Institui o Dia Municipal do Monitor de Educação Especial no município de Ouro Preto e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído o "Dia Municipal do Monitor de Educação Especial", a ser comemorado anualmente no dia 27 de setembro.

Parágrafo único: A data de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial da Cidade de Ouro Preto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

O Monitor de Educação Especial é um profissional fundamental no processo de ensino-aprendizagem dos alunos com necessidades especiais. No contexto das políticas públicas de inclusão escolar, é este profissional que auxilia e propicia a permanência do estudante com deficiência em sala de aula, prestando todo apoio necessário para o seu bem-estar.

Diante do exposto, nada mais justo que dispender um dia para homenagear estes profissionais do nosso município que realizam um excelente e nobre trabalho em prol da educação e da inclusão.

Ressaltamos que a escolha dessa data se dá em comemoração ao Setembro Verde que celebra a importante batalha pela inclusão da pessoa com deficiência. Além disso, a proximidade com a data do dia do surdo, no dia 26 de setembro.

Sala de Sessões, 22 de Agosto de 2023.

MATHEUS PACHECO DE MOURA
PEREIRA:12060301602
Assinado de forma digital por
MATHEUS PACHECO DE
MOURA PEREIRA:12060301602
Dados: 2023.08.22 14:24:37
-03'00"

Vereador Matheus Pacheco - PV



Ouro Preto

página 1 / 1



DISTRIBUIÇÃO
de 24
de Agosto de 83
Distribuo este processo à(s) comissão(s) competente(s).
Do que para constar lavrei este
Presidente de Câmara de Ouro Preto